



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 854/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito e Eleitoral da 118ª ZE da Comarca de Estrela do Norte-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª ZE, com sede na comarca de FORMOSO-GO, no período de 17.11 a 16.12.2011, em razão de férias do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2011.

Desembargador **Walter Carlos Lemes**

Presidente em Exercício